

LEI Nº 570 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

“Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 31.445,00”.

CARLOS ANTÔNIO BÚRIGO, Prefeito Municipal
no uso legal de suas atribuições;
FAÇO SABER, que a Câmara municipal de vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 31.445,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
1026-449051.00 - Obras e Instalações.....R\$ 31.445,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Contrato de Repasse nº 0165941-59/2004/Ministério do Turismo/CAIXA.....R\$ 30.000,00

E Reserva de Contingência.....R\$ 1.445,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ausentes, 29 de novembro de 2004.

Carlos Antônio Búriço
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

José Carlos Goulart do Amaral
Sec. Mun. da Fazenda

São José dos Ausentes, 23 de novembro de 2004

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 570/04

Senhores Vereadores

Justifica-se o referido projeto de Lei, para que possamos receber recurso do Ministério do Turismo, conforme contrato n° 0165941-59/2004 devidamente assinado (em anexo), para aquisição de Placas de sinalização turística.

Na certeza de podermos contar com o apoio e compreensão do Poder Legislativo, Subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

Carlos Antônio Búrigo
PREFEITO MUNICIPAL